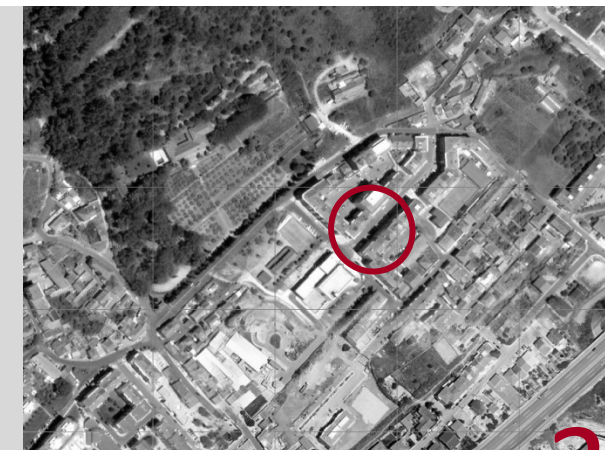


Identificação

Designação: Junta de Freguesia de Sobralinho

Localização: Rua João Branco, Sobralinho

Descrição, Função ou Uso do Edifício: A Junta de Freguesia tem responsabilidades na organização e funcionamento dos seus serviços, gestão corrente, planeamento da gestão financeira, no ordenamento do território e urbanismo, manutenção e gestão dos equipamentos e representar os seus habitantes.



3.3.11

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. - Não existem rebaixamentos nos passeios. - Embora exista estacionamento não há nenhum dirigido a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este estabelecimento situa-se num edifício que é partilhado. Existem três entradas: uma entrada para a Junta de Freguesia, outra para os Correios (tem ligação interna com a junta) e a entrada para as habitações. - O acesso a estas entradas é feito por uma escada comum, não regulamentar, devido à sua largura, 1.18m, à altura dos corrimãos, 0.67m e não tem faixa antiderrapante. - A porta de entrada tem largura não regulamentar (0,77m). - Existe uma soleira com 0,03m de altura, não regulamentar. - O puxador da porta de entrada não é o mais aconselhado, pois dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício distribui-se num só piso. Não existem desníveis nem ressaltos no pavimento. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição são amplos. 	
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta interior de acesso às instalações sanitárias tem largura inferior à largura mínima regulamentar. - O design dos puxadores das portas nem sempre está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil um manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada e que permite espaços de passagem e de manobra amplos. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, contudo existe espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - O balcão de atendimento, situado no átrio de entrada, não tem dimensões regulamentares. Balcão da recepção: 0.96m. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - No interior deste estabelecimento não existe sinalética. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada a acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	Ponto 3.2.1.5. Estacionamento
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	Ponto 3.2.2.2. Portas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	Ponto 3.2.3.4 Sinalética

Identificação

Designação: Junta de Freguesia de Vialonga

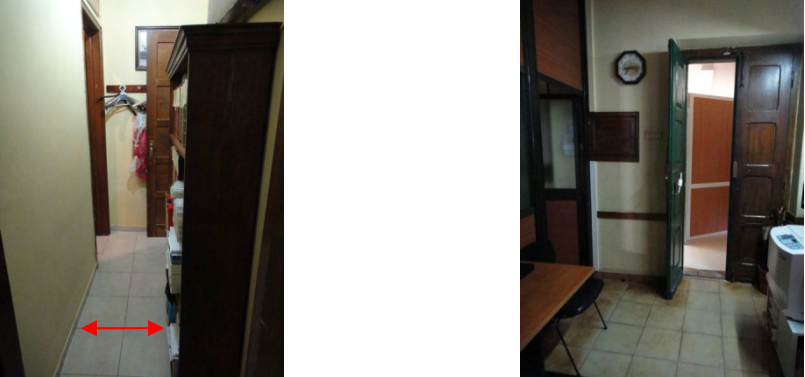

Localização: Rua Prof. Dr. Egas Moniz



Descrição, Função ou Uso do Edifício: A Junta de Freguesia tem responsabilidades na organização e funcionamento dos seus serviços, gestão corrente, planeamento da gestão financeira, no ordenamento do território e urbanismo, manutenção e gestão dos equipamentos e representar os seus habitantes.



3.3.12

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. Os passeios não têm dimensão regulamentar e não têm rebaixamentos. Não existem passadeiras nas proximidades. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano existente direcciona-se para um design não inclusivo, como papeleiras, mecos de protecção e iluminação. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A cota interior do edifício é mais elevada que a do exterior. Desta forma, o acesso é feito por rampa e por escadas. - As escadas apesar de terem dimensões regulamentares, não possuem faixas contrastantes e não têm corrimão, por isso não são regulamentares. - A rampa tem inclinação não regulamentar e não tem corrimão de apoio. O pavimento é irregular e escorregadio. - A porta de entrada é composta por duas folhas e cada uma tem 0,67m de largura, não regulamentar. - Existe uma soleira com 0,10m de altura, não regulamentar. - A porta de entrada dá acesso a uma antecâmara, que tem uma porta com 0,77m de largura, não regulamentar. - Os puxadores são fixos e por isso não são os mais aconselháveis para o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 0,75m e 0,90m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se num só piso e não existem desníveis interiores. - Os corredores não têm largura mínima regulamentar e existe mobiliário a obstruir a passagem. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso às dependências têm 0.64m de largura, não regulamentar. - Existe uma soleira de acesso a uma das salas interiores com 0.03m de altura, não regulamentar. - O design dos puxadores das portas não está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.

	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - A disposição do mobiliário não permite espaços de passagem e de manobra amplos. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, contudo existe espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - O balcão de atendimento tem dimensões regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.
<p>Registo Fotográfico</p>	<p>Diagnóstico do Edifício</p>	<p>Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas</p>
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sinalética é quase nula e a que existe mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

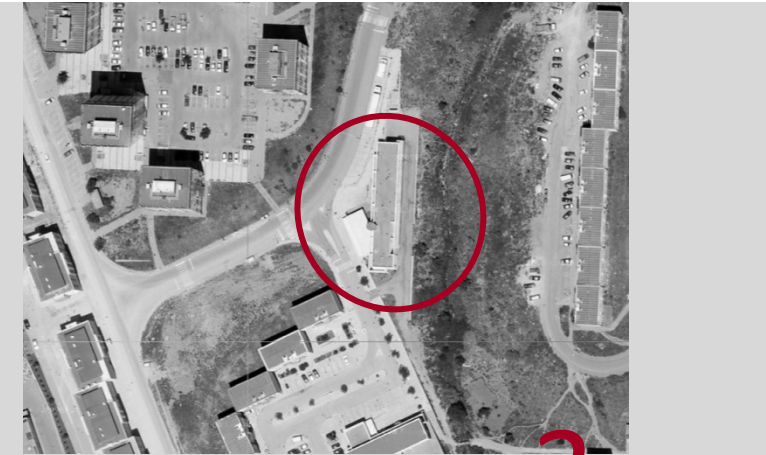
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Ninho de Empresas de Vialonga

Localização: Rua Antero de Quental


Descrição, Função ou Uso do Edifício: estabelecimento de apoio a jovens empreendedores que queiram iniciar uma empresa, favorecendo o nascimento e consolidação de novas empresas



3.3.13

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. Os passeios são abrangentes. Existe uma área pavimentada que antecede a entrada do edifício e o seu pavimento é regular. - Existe passeira nas proximidades e os respectivos rebaixamentos nos passeios adjacentes. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano existente direcciona-se para um design não inclusivo, como contentores, papeleiras e iluminação. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada do edifício é composta por duas folhas e cada folha tem 0.87m de largura, regulamentar. Esta porta dá acesso a uma antecâmara com porta em vidro e com 0.74m de largura, não regulamentar. - Existe uma soleira mas esta tem altura regulamentar. - Os puxadores são fixos o que dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em três pisos. Não existem desníveis no interior. O acesso aos restantes pisos é feito por escadas e por elevador. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição são amplos. - A cabine do elevador tem dimensões regulamentares. - As escadas apesar de terem dimensões regulamentares, são vazadas e por isso não regulamentares. O corrimão está a 0.92m de altura, não regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso a dependências não são regulamentares devido à sua largura que é inferior a 0.77m. - O design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, permitindo o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada e que permite espaços de passagem e de manobra amplos. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida. - O balcão de atendimento tem dimensões regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

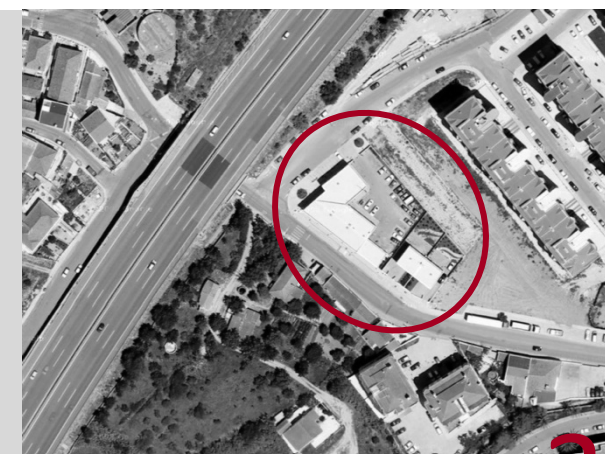
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: PSP de Alverca

Localização: Rua do Brejo

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei.



3.3.14

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. Não existe passeio do outro lado da via e os passeios que existem são abrangentes e não têm rebaixamento. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano existente direcciona-se para um design não inclusivo, como paragem de autocarro, contentores do lixo e iluminação. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Devem ser criados canais de circulação pedonal organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada do edifício é composta por duas folhas de abrir e cada uma delas tem 0.90m de largura, regulamentar. - Existe uma soleira com 0.07m de altura, não regulamentar. - Esta porta de entrada dá acesso a uma antecâmara. A porta desta antecâmara é em vidro, pesada, é composta por duas folhas e cada folha tem 0.95m de largura, regulamentar. - Os puxadores são fixos e dificultam o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
<p>Não foi possível fazer o registo fotográfico</p>	<p>Distribuição no edifício</p> <p>Não foi possível fazer a visita ao interior privado do edifício.</p>	
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de acesso à parte privada é composta por duas folhas e cada uma tem 0.77m cada, regulamentar. - O design do puxador desta porta está direccionado para um design inclusivo, permitindo o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Somente foi possível fazer o registo fotográfico do átrio de entrada, correspondente à área pública do edifício. - Não existe Instalação Sanitária nesta área pública. - Os balcões de atendimento não têm dimensões regulamentares. Balcão da atendimento com 1.02m de altura sem rebaixo e não é vazado. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sinalética que existe neste átrio de entrada mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Junta de Freguesia de Cachoeiras


Localização: Rua Direita – Lugar da Fonte

Descrição, Função ou Uso do Edifício: A junta de freguesia é o órgão executivo colegial de cada uma das freguesias de Portugal.



Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular, sem passeios e por isso dificulta o acesso até à porta de entrada do edifício. - Não existe lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - Existem duas entradas para o edifício. No entanto ambas não permitem o acesso a pessoas com mobilidade reduzida ao interior do edifício. A primeira é feita através de degraus e seguida por uma soleira não regulamentar. A segunda é a entrada para o salão nobre e o seu acesso é feito também por degraus seguidos de uma escada. - O acesso ao Multibanco é feito por uma rampa que não está devidamente dimensionada quanto à sua inclinação. - O mobiliário urbano existente direcciona-se para um design não inclusivo, como papeleiras, caldeiras de árvores, bancos, mecos e iluminação. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 75cm e 90cm. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras/degraus superiores a 0,02m e que sejam o único acesso à entrada. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta da entrada principal tem uma largura não regulamentar com 85cm. - A entrada lateral também tem uma largura não regulamentar quanto à sua porta mas também tem uma soleira que excede a altura permitida. - Os puxadores não são de alavanca e por isso dificultam o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício estrutura-se em dois pisos e o único acesso interior para vencer esta diferença é por meio de escadas. As dimensões das escadas encontram-se não regulamentares com largura de apenas 1,00m, com altura do corrimão com 98cm excedendo o máximo regulamentar. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição nem sempre são amplos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas devem ter os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso a dependências não são regulamentares quanto à sua largura, têm todas 66cm. - O design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, facilitando o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, contudo existe espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - O balcão de atendimento não tem dimensões regulamentares. Balcão da recepção: 1,18m. - As dependências nem sempre têm a disposição do mobiliário de forma organizada e que permite espaços de passagem e de manobra amplos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

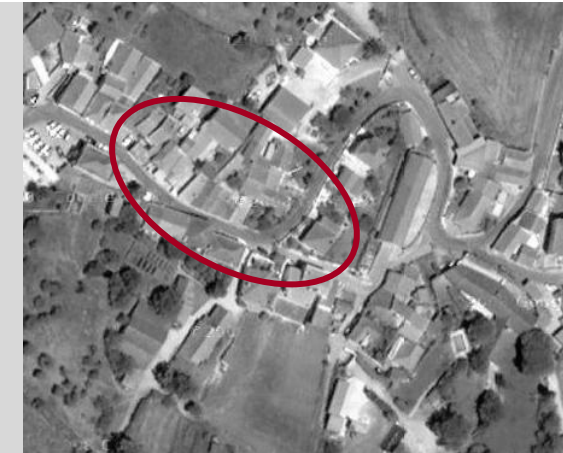
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Junta de Freguesia de Calhandriz


Localização: Rua Dom Francisco Gomes de Avelar

Descrição, Função ou Uso do Edifício: A junta de freguesia é o órgão executivo colegial de cada uma das freguesias de Portugal.



Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular, sem passeios e por isso dificulta o acesso até à porta de entrada do edifício. - Não existe lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - Existem duas entradas para o edifício. No entanto ambas encontram-se não regulamentares. A primeira é feita através de degraus com uma pequena rampa no pavimento mas que é depois seguida por uma soleira não regulamentar. A segunda é a entrada para o salão nobre e o seu acesso é feito por uma rampa com inclinação não regulamentar de 10%. - O mobiliário urbano existente direcciona-se para um design não inclusivo, como papeleiras, caldeiras de árvores, bancos, mecos e iluminação. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 75cm e 90cm. - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras/degraus superiores a 0,02m e que sejam o único acesso à entrada. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta da entrada principal tem uma largura regulamentar no entanto como referido anteriormente tem uma soleira que impede o seu acesso. - A entrada lateral também tem uma largura regulamentar quanto à sua porta mas também tem uma soleira não regulamentar. - Os puxadores são de alavanca e por isso regulamentares pois facilita o seu manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício estrutura-se em dois pisos e o único acesso interior para vencer esta diferença é por meio de escadas. As dimensões das escadas encontram-se regulamentares excepto na sua largura que é de 1,15m. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição nem sempre são amplos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas devem ter os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso a dependências nem sempre são regulamentares quanto à sua largura, têm entre 86 a 66 cm. - O design dos puxadores das portas nem sempre está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil um manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada e que permite espaços de passagem e de manobra amplos. - O balcão de atendimento não tem dimensões regulamentares. Balcão da recepção: 1,12m. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, contudo existe espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

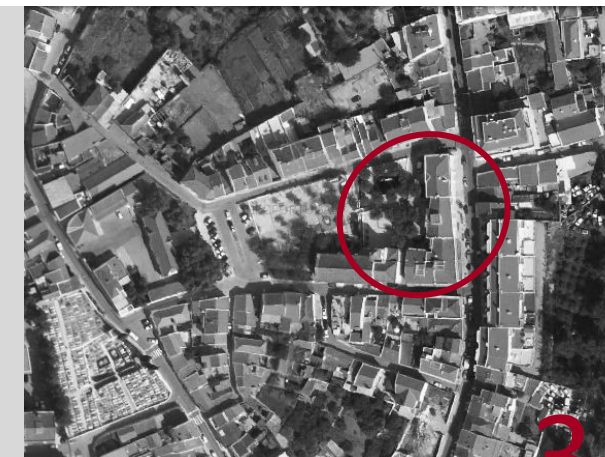
CULTURA

Identificação

Designação: Biblioteca da Castanheira do Ribatejo

Localização: Rua D. António de Ataíde


Descrição, Função ou Uso do Edifício: Biblioteca é todo espaço (concreto, virtual ou híbrido) destinado a uma colecção de informações de quaisquer tipos, sejam escritas em folhas de papel (monografias, enciclopédias, dicionários, manuais, etc.) ou ainda digitalizadas e armazenadas em outros tipos de materiais, tais como CD, fitas, VHS, DVD e bancos de dados.



3.3.15

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento é muito irregular dificultando a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida. - As passeadeiras nas proximidades não são rebaixadas, logo são não regulamentares. - Não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - Existe uma rampa para vencer o desnível da cota do passeio à cota de entrada da biblioteca, contudo esta rampa é não regulamentar devido a uma inclinação superior ao máximo estipulado pelo decreto-lei. Ausência de faixa de aproximação. - O mobiliário urbano não tem um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Deve ser previsto a colocação de um lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a75cm e 90cm. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O acesso ao edifício feito por uma porta de abrir de duas folhas com um vão total de 1,74m, regulamentar. - Existe uma soleira de 0,04m não regulamentar, pois dificulta o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. - O puxador da porta não têm o design mais indicado, dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida, contudo esta porta só é aberta e fechada uma vez por dia, pelo funcionário do museu. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício é acessível em termos da sua distribuição pelo facto deste ser em Open Space. - O pavimento é regular e nivelado. - Não existe mobiliário a condicionar os percursos. 	
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dimensões das portas interiores são não regulamentares, pois a sua dimensão é inferior a 0,77m. - Não existem soleiras ou desníveis nas dependências do edifício. - Os puxadores das portas têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser feita a substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento é feito por um balcão não rebaixado nem vazado, contudo o atendimento pode ser feito lateralmente. - Não existem Instalações Sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

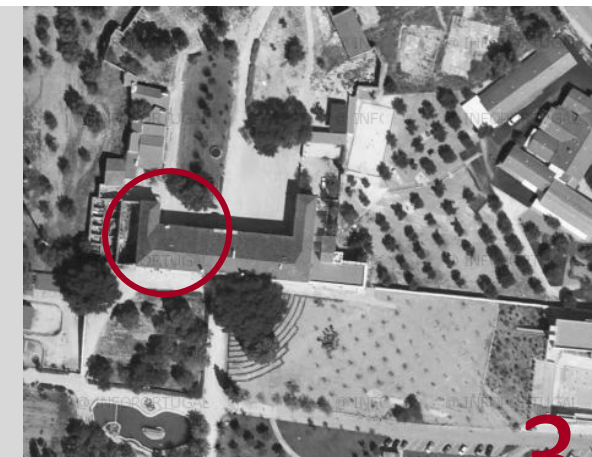
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Biblioteca da Póvoa de Santa Iria

Localização: Quinta da Piedade


Descrição, Função ou Uso do Edifício: Espaço de acesso ao conhecimento através da consulta e requisição de livros vídeos e outros formatos.



3.3.16

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios exteriores são pavimentados num material muito irregular, não possuem vão útil com largura regulamentar, e não têm rebaixamento. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na proximidade do edifício. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutro corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Deve ser previsto a colocação de um lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem duas portas de entrada no edifício. Uma de acesso directo à livraria infanto-juvenil, e outra pela cota superior. Ambas as portas apresentam soleiras superiores ao máximo regulamentar de 0.02m, são de folha dupla e apenas possuem vão útil com largura superior ao mínimo regulamentar quando abertas ambas as folhas. - Os puxadores são não inclusivos, uma vez que a sua forma dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício organiza-se em 2 pisos. A circulação vertical faz-se exclusivamente por escadas. As escadas de ligação entre a livraria geral e a infantio-juvenil, não cumprem as medidas regulamentares, tanto na dimensão dos seus degraus, como na sua largura. Verifica-se ainda a ausência de faixa antiderrapante. - Existe uma diferença de nível no interior do piso da biblioteca infantio juvenil, apenas vencida com três degraus. Possuem medidas regulamentares, no entanto verifica-se a ausência de corrimão de ambos os lados, bem como a ausência de faixa antiderrapante e de aproximação visual em textura e cor contrastante. - A circulação nem sempre cumpre os mínimos regulamentares de 1,2m, nomeadamente nos corredores dos livros. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 75cm e 90cm. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas de folha dupla só atingem vão útil com largura superior ao mínimo regulamentar quando abertas ambas as suas folhas. - Existem portas simples que não possuem vão útil superior ao mínimo regulamentar de 0.77m. - O design dos puxadores em forma de maçaneta dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - A instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida não está totalmente equipada, uma vez que apenas tem barras na sanita. O acesso é ainda dificultado por uma soleira com altura não regulamentar, na porta de entrada para as instalações. - Existem balcões de atendimento que não possuem uma zona rebaixada que permita o correcto atendimento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve ser devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.1.5. Estacionamento
▪ Portas de entrada	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Soleiras de entrada	Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus
▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias)	Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 3.2.2.2. Portas
▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento	Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 3.2.3.4 Sinalética

Identificação

Designação: Biblioteca de Alverca do Ribatejo.

Localização: Centro Comercial do Parque – 1º piso


Descrição, Função ou Uso do Edifício: Espaço de acesso ao conhecimento através da consulta e requisição de livros vídeos e outros formatos.



3.3.17

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios exteriores são pavimentados num material irregular. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - O edifício tem uma diferença de cota em relação à rua apenas vencida por escadas ou rampa de inclinação superior ao máximo regulamentar. As escadas não possuem corrimão nem faixa antiderrapante e de aproximação visual em textura e cor diferente. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Deve ser prevista a colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 75cm e 90cm. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada é de folha dupla e só possui vão útil com largura superior ao mínimo regulamentar quando abertas ambas as folhas. - A soleira tem uma altura de 0,03m, sendo por isso superior ao máximo de 0,02m, definido em regulamento. - O design dos puxadores dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.



Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A biblioteca organizam-se apenas num piso de rés-do-chão. - O espaço de distribuição horizontal possui vão útil superior aos mínimos regulamentares. - Não existem desníveis no interior deste piso. 	
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem portas que apresentam vão útil inferior ao mínimo regulamentar de 0,77m. - As portas de folha dupla apenas apresentam vão útil superior ao mínimo regulamentar quando abertas ambas as folhas. - Os puxadores em forma de maçaneta não são recomendáveis uma vez que dificultam o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. Os puxadores em forma de alavanca são recomendáveis. - Todos os acessos às diferentes dependências se encontram nivelados. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida - O balcão de atendimento tem uma zona rebaixada a uma altura regulamentar, que permite o correcto atendimento de pessoas com mobilidade reduzida. - A disposição do mobiliário está organizada de modo a permitir uma boa circulação por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.1.5. Estacionamento
▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas
▪ Portas de entrada	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Soleiras de entrada	Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 3.2.2.2. Portas
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 3.2.3.4 Sinalética

Identificação**Designação:** Biblioteca Municipal de Forte da Casa**Localização:** Bairro Municipal do PER Lojas 3 e 4**Descrição, Função ou Uso do Edifício:** Espaço direccionado ao acesso livre do conhecimento através da consulta ou requisição de livros ou outros meios de informação.

3.3.18

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material regular. Os passeios são abrangentes. - Não existem rebaixamentos nos passeios, nem na zona da passeadeira. - Não existe estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Deve ser prevista a colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe um passeio que antecede a entrada principal. Este passeio tem de altura 0,16m e não tem rebaixamento. - A porta de entrada tem largura não regulamentar (0,67m). - Existe uma soleira com 0,04m de altura, não regulamentar. - O puxador da porta de entrada não é o mais aconselhado, pois dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.



Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício distribui-se num só piso. Não existem desníveis nem ressaltos no pavimento. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição por vezes têm mobiliário a dificultar a passagem. - O sistema de alarme, situado logo após a entrada, tem 0.87m de largura de passagem. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem portas interiores que têm 0.70m de largura, não regulamentar (acesso às instalações sanitárias). - O design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, permitindo o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista a substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por vezes a disposição do mobiliário não permite a fácil passagem e espaços de manobra. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, e as existentes não têm espaço para a adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - O balcão de atendimento, situado perto do átrio de entrada, não tem dimensões regulamentares, 1,10m de altura, no entanto permite o acesso lateral. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - No interior deste estabelecimento não existe sinalética. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.


Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação**Designação:** Museu de Alhandra – Casa Dr. Sousa Martins**Localização:** Avenida Sousa Martins**Descrição, Função ou Uso do Edifício:** Um museu é uma instituição de carácter permanente, administrado para interesse geral, com a finalidade de recolher, conservar, pesquisar e valorizar de diversas maneiras um conjunto de elementos de valor cultural e ambiental. Coleções de objectos artísticos, históricos, científicos e técnicos.

3.3.19

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	Acesso exterior ao edifício <ul style="list-style-type: none"> - Os pavimentos e percursos são irregulares e em algumas situações as dimensões e os acessos não são regulamentares. - Os passeios e as passadeiras nas zonas de atravessamento não são rebaixados, dificultando a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida. - Não existe um lugar de estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano não tem um design inclusivo. 	Propõe-se: <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutro corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Deve ser prevista a colocação de um lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	Acesso ao edifício <ul style="list-style-type: none"> - O acesso ao edifício é feito por uma porta não regulamentar, de folha dupla, com um vão livre de 0,84m. - A soleira existente é não regulamentar, altura superior ao máximo regulamentar de 0,03m. - Os puxadores das portas não têm o design mais indicado, dificultando a utilização de pessoas com mobilidade reduzida. - Após feita a entrada existe um degrau de 0,18m de altura não regulamentar, dificultando o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. 	Propõe-se: <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este museu estrutura-se em 3 pisos, não acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida pela ausência de elevador. - Todos os acessos verticais são não regulamentares, pois não cumprem a legislação em termos de dimensões (espelho 0,22m, cobertor 0,23m e corrimão 0,80m), apesar de terem faixa anti-derrapante. - Existem vários desníveis nas diferentes salas de exposições. - Os acessos horizontais são estreitos e com mobiliário a travar o percurso, não regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dimensões dos vãos das portas interiores variam de 0,75m a 0,90m. Existem portas de folha simples e duplas. Todas as dimensões são não regulamentares, pois o vão mínimo regulamentar é de 0,77m, sendo portas de folha duplas uma das folhas terá de ter 0,77m de largura - Existem soleiras e desníveis no pavimento. - Os puxadores das portas não têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento é feito através de um balcão de 1m de altura não regulamentar, pela ausência de rebaixo e vazamento, dificultando a aproximação de pessoas com mobilidade reduzida - As salas de exposição são amplas e sem mobiliário a condicionar os percursos. - Não existem Instalação Sanitária dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.1.5. Estacionamento
▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas
▪ Portas de entrada	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Soleiras de entrada	Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus
▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias)	Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 3.2.2.2. Portas
▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento	Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 3.2.3.4 Sinalética

Identificação

Designação: Museu de Alverca

Localização: Praça de João Mantas, Alverca

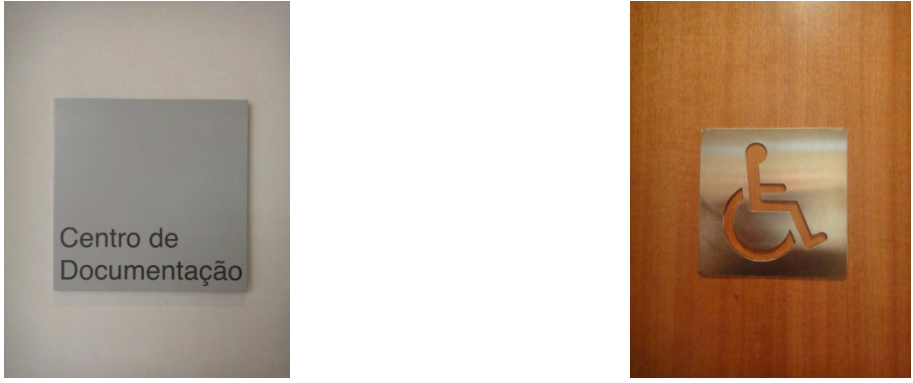
Descrição, Função ou Uso do Edifício: Instituição de carácter permanente, administrado para interesse geral, com a finalidade de recolher, conservar, pesquisar e valorizar de diversas maneiras um conjunto de elementos de valor cultural e ambiental.



3.3.20

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. - Os passeios são abrangentes. - Não existe estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida. Existe estacionamento abusivo. - O mobiliário urbano existente direcciona-se para um design não inclusivo, como papeleiras, mecos de protecção e floreiras. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício foi sujeito a uma ampliação. Existem três possíveis entradas: a entrada principal do museu, uma entrada para a sala de actividades que muitas vezes abrem só para esse fim, e a entrada do edifício antigo, que serve actualmente como saída de emergência. - A entrada principal, do museu tem uma soleira com 0,03m de altura, não regulamentar; a porta de entrada é em vidro, muito pesada e tem largura regulamentar (0.97m); o puxador não é o mais aconselhado, pois dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. - O acesso lateral à sala de actividades, tem soleira não regulamentar, a porta é constituída por duas folhas de abrir com 1,00m de largura total, não regulamentar. - O acesso exterior ao edifício antigo, actualmente saída de emergência, é feito por umas escadas exteriores que apresentam dimensões não regulamentares. A soleira não é regulamentar devido a sua altura e a porta é constituída por duas folhas de abrir com 1,00m de largura total, também não regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), o corrimão deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício distribui-se em três pisos. O acesso faz-se por escadas e elevador. - O elevador tem dimensões regulamentares. Os botões de chamada no interior não têm Braille nem alto-relevo. - A escada que servem o espaço público do edifício tem dimensões regulamentares e a altura do corrimão está regulamentar, no entanto é unilateral. - Existem escadas de acesso a espaços mais técnicos que não têm dimensões regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem portas interiores com dimensões inferiores às dimensões estipuladas em regulamento. - A porta de acesso às instalações sanitárias dirigida a pessoas com mobilidade reduzida é de abrir para o exterior e tem vão útil regulamentar. O puxador está direccionado para o fácil manuseamento. - O design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil um manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. No entanto existem portas interiores que não têm puxador. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por vezes, dentro das dependências, a disposição do mobiliário não permite espaço de passagem e de manobra. - Existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, mas no entanto encontra-se incompleta devido à falta do espelho e da torneira de alavanca. O lavatório também não é regulável e o rebordo superior está a 0.84m de altura e permite uma zona livre sob o lavatório. - O balcão de atendimento, situado no átrio de entrada, tem dimensões regulamentares e é vazado. Balcão da recepção: 0.74m de altura. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve estar devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

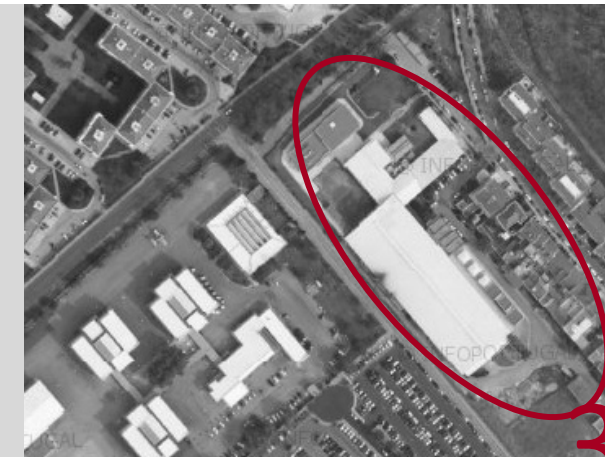
ENSINO

Identificação

Designação: Centro de Formação de Alverca

Localização: Avenida Infante D. Pedro

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Espaço destinado a dar formação em vários âmbitos do ensino.



3.3.21

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios exteriores são pavimentados num material muito irregular. - Existe um estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, no entanto não se encontra totalmente sinalizado, faltando para isso sinalização vertical. Para que o seu dimensionamento esteja correcto falta faixa lateral de saída com 1m de largura, bem como rebaixamento no passeio. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.

	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O centro de formação de Alverca é composto por 3 blocos distintos. Ambos com entradas independentes. - Em todas as entradas se verifica uma altura de soleira acima do máximo regulamentar de 0.02m. Todas são de folha dupla e apenas atingem vão útil superior ao mínimo regulamentar quando abertas ambas as folhas. - Os puxadores em forma de alavanca são os mais recomendáveis pois facilitam o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.
<p>Registo Fotográfico</p>	<p>Diagnóstico do Edifício</p>	<p>Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas</p>
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem alguns blocos com dois pisos. (bloco C) Apenas o bloco C tem elevador. O elevador tem todas as medidas regulamentares. - No bloco de aulas existem diferentes entradas directas pelo exterior. Este bloco tem dois pisos e o acesso é por escadas com dimensões de degraus regulamentares, no entanto a ausência de espelho (vazadas) é não recomendável. A altura do corrimão é superior ao máximo de 0.90m definido em regulamento, e verifica-se a ausência de patamar intermédio. - A circulação horizontal é sempre superior ao mínimo regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas de folha dupla só atingem vão útil com largura superior ao mínimo regulamentar quando abertas ambas as suas folhas. - Existem portas simples que não possuem vão útil superior ao mínimo regulamentar de 0.77m. - O design dos puxadores em forma de maçaneta dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.

	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existe uma instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida totalmente regulamentar e devidamente equipada, e outra não regulamentar uma vez que o sentido de abertura é para dentro e não possui vão útil superior a 0.77m. Também não se encontra totalmente equipada pois apenas possui barras de sanita. - O atendimento é geralmente feito por secretária a uma altura regulamentar, facilitando assim o atendimento de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O sentido de abertura da porta da Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve ser para fora, facilitando assim a utilização por parte de pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.
<p>Registo Fotográfico</p>	<p>Diagnóstico do Edifício</p>	<p>Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas</p>
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.1.5. Estacionamento
▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas
▪ Portas de entrada	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Soleiras de entrada	Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus
▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias)	Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 3.2.2.2. Portas
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 3.2.3.4 Sinalética

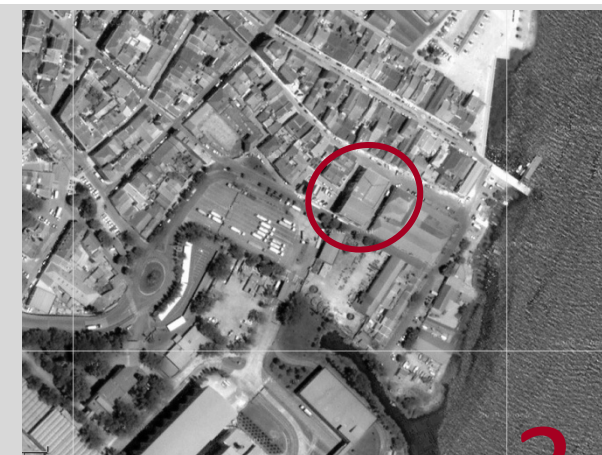
SERVIÇOS

Identificação

Designação: Bombeiros Voluntários de Alhandra

Localização: Rua Abel Botto e Sousa


Descrição, Função ou Uso do Edifício: Tem como objectivo atender e socorrer os cidadãos do concelho.



3.3.22

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. Os passeios nem sempre são abrangentes. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutro corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Deve ser previsto a colocação de um lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A cota do interior do edifício é mais elevada do que a do exterior. Existe umas escadas de acesso à entrada principal com dimensões regulamentares, mas não possui corrimãos. - A porta de entrada é composta por duas folhas de abrir e a folha simples tem 0.90m de largura, regulamentar. - Existe uma soleira com 0.03m de altura, não regulamentar. - O puxador é de alavanca e por isso regulamentar pois permite o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter uma guarda com altura entre os 0,85m e os 0,90 m. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em dois pisos. O piso superior só é acessado por escadas. Existem três escadas interiores de acesso ao piso 1, uma de acesso público situada na entrada principal, outra de acesso à linha de comando e outra de acesso aos gabinetes e espaços internos, e existe umas escadas exteriores de evacuação. No piso 0, existe ainda uma diferença de cotas entre o espaço de entrada pública e o espaço interior mais privado que é resolvido com um degrau. - As escadas interiores de acesso público e de acesso privado têm dimensões regulamentares, no entanto os corrimãos não estão a altura regulamentar. - As escadas exteriores de evacuação e as escadas interiores de acesso à sala de comando não são regulamentares porque são vazadas e porque não têm largura regulamentar. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição são amplos. - Não existe elevador. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso a dependências não são regulamentares quanto à sua largura, pois têm largura inferior à estipulada em regulamento (0,77m). - No piso 0, existe uma diferença de cotas entre o espaço de entrada pública e o espaço interior mais privado que é resolvido com um degrau com dimensão regulamentar, e com soleira de altura não regulamentar. - O design dos puxadores das portas não está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil um manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada o que permite espaços de passagem e de manobra. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, e as existentes não têm espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - Existem balcões de atendimento que não têm dimensões regulamentares (1.30m de altura sem rebaixo). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

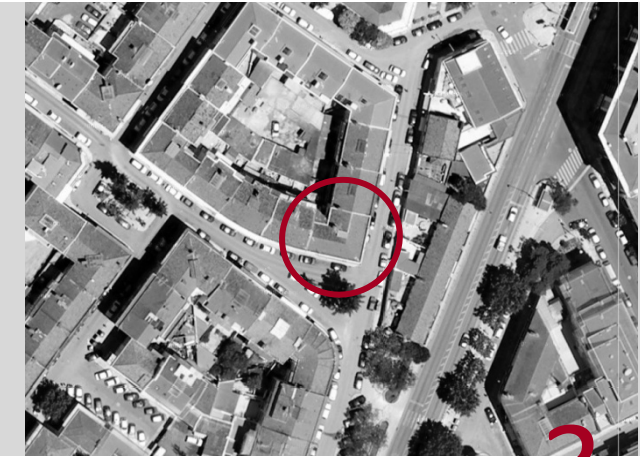
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Bombeiros Voluntários de Alverca

Localização: Rua Bombeiros Voluntários, Alverca do Ribatejo


Descrição, Função ou Uso do Edifício: Tem como objectivo atender e socorrer os cidadãos do concelho



3.3.23

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. - Existem trechos sem passeios e os passeios existentes nem sempre têm a largura mínima regulamentar. Os passeios não têm rebaixamentos. - Embora exista estacionamento não há nenhum que seja próprio para pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Deve ser prevista a colocação de um lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada tem a largura mínima regulamentar e é constituída por duas portas automáticas (1,42m largura total). - Existe um patamar que antecede a entrada que tem 0,10m de altura. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício distribui-se em três pisos. - Não existe elevador. O acesso a todos os pisos é somente feito por escadas. - Existem várias escadas e algumas não têm dimensões conforme o regulamento. - Existem corredores, átrios e espaços de distribuição que apresentam estrangulamentos, os quais dificultam a utilização destes espaços. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Muitas das portas interiores não apresentam largura mínima de vão útil regulamentar. - O design dos puxadores das portas nem sempre está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil um manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - A disposição do mobiliário nas dependências permite ter espaço para passagem e para manobra. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, e as instalações sanitárias existentes não têm espaço que permitam a adaptação e a colocação dos respectivos equipamentos. - O balcão de atendimento, situado no átrio de entrada, não tem altura regulamentar. Balcão da recepção: 1.16m de altura. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

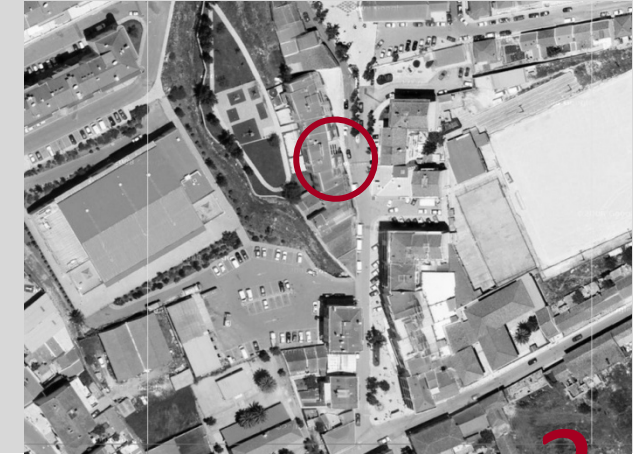
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Bombeiros Voluntários de Vialonga

Localização: Rua Nossa Senhora Assunção


Descrição, Função ou Uso do Edifício: Tem como objectivo atender e socorrer os cidadãos do concelho.



3.3.24

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. - Os passeios não têm dimensão regulamentar. - Não existe passeadeira nas proximidades. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutro corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - Deve ser previsto um lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O acesso ao edifício faz-se directamente a partir do passeio de via pública. - Não existe soleira. - A entrada é feita pelo portão de saída de viaturas. Este portão é de correr e tem dimensão regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em dois pisos e existe um meio piso. O acesso é feito exclusivamente por escadas. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição são estreitos e não regulamentares. - Não existe elevador. - A escada apesar de ter os degraus com dimensões regulamentares, a sua largura não é regulamentar. O corrimão situa-se a 0.90m de altura, mas é unilateral e por isso não regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso a dependências não são regulamentares devido à sua largura, pois têm dimensão inferior a 0.77m de largura conforme estipulado em regulamento. - O design dos puxadores das portas não está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma não organizada o que dificulta os espaços para passagem e para manobra. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, e as existentes não têm espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - O balcão de atendimento não tem dimensão regulamentar (1.05m de altura). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - A sinalética é quase nula e a que existe mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>



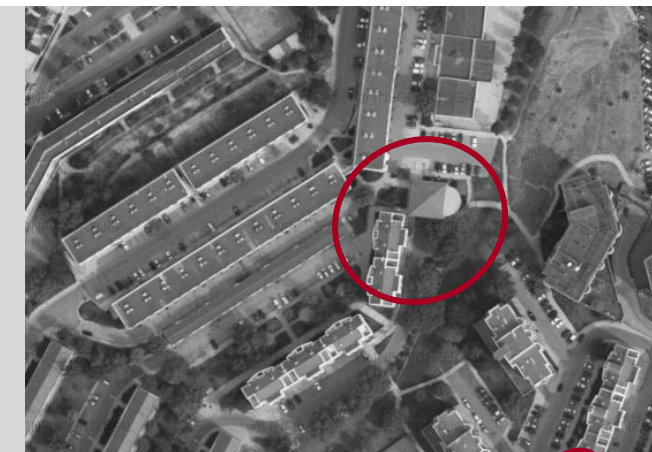
SOCIAL

Identificação

Designação: Casa da Juventude de Alverca

Localização: Rua da Escola Alverca – Vila Franca de Xira


Descrição, Função ou Uso do Edifício: A casa da Juventude é um espaço que dedica a sua actividade aos jovens do Concelho procurando, de forma abrangente, dar visibilidade aos seus projectos e iniciativas, promovidas quer de forma associativa ou individual.



3.3.25

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existem passadeiras nas proximidades do edifício. - Existe um pequeno rebaixo no passeio para facilitar o acesso ao edifício. - As escadas são não regulamentares, pela ausência do corrimão. - Os pavimentos e percursos são irregulares. - Existe estacionamento, contudo não se verificou nenhum lugar de estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida. - O mobiliário urbano não tem um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Em todos os degraus deve existir uma guarda a uma altura compreendida entre os 0,85m e os 0,90m. - Deve ser previsto a colocação de um lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada para o edifício é de abrir e folha dupla, com um vão livre de 1,50m, não regulamentar. - A soleira da porta principal é não regulamentar, pois a sua altura de 0,075m é superior ao máximo regulamentar 0,02m. - O puxador da porta não tem o design mais indicado dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida. - A porta da entrada e respectiva soleira do piso inferior são regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Devem ser previsto a eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em diferentes pisos. Existe um elevador não regulamentar, (0,90m/0,90m de cabine). - Existem vários desníveis no pavimento. - As várias escadas de distribuição são não regulamentares, tanto pela ausência de faixas anti-derrapantes, como pela ausência de corrimão, pela ausência do prolongamento do corrimão e pela largura inferior a 1,20m. - Os acessos horizontais nem sempre têm as dimensões regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dimensões do elevador regulamentares devem ter 1,10mX1,40m, porta de 0,80m, guarda entre os 0.875m e os 0.925m. - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões das portas interiores variam de 0, 55m a 0,75m. Existem portas de folha simples e duplas. Todas as dimensões inferiores a 0,77m são não regulamentares. - Num dos acessos às dependências existe uma soleira não regulamentar com 0,07m de altura. - Em quase todos os casos, os puxadores das portas são de maçaneta, não regulamentares, dificultando o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser feita a substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - Propõem-se a eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento é feito por secretárias, altura 0,81m regulamentar. - Não existem Instalações Sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida. - As dependências são amplas e sem mobiliário a condicionar o percurso de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Casa da Juventude de Forte da Casa

Localização: Bairro Municipal do PER

Descrição, Função ou Uso do Edifício: É um espaço concebido para conciliar o lazer e a formação.



3.3.26

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material regular e os passeios são abrangentes. - Existe um estacionamento perto destinado a pessoas com mobilidade reduzida, no entanto não é regulamentar devido à falta da respectiva faixa lateral de 1m e o rebaixamento do passeio adjacente e à falta da sinalização de pavimento. Também não está sinalizado a cor contrastante. - Existe um segundo passeio que antecede a entrada e este tem 0.19m de altura, não regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras/degraus superiores a 0,02m e sejam o único acesso à entrada. - O lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deve ter 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada é composta por um folha simples de abrir para o interior e tem 0.69m de vão útil, não regulamentar. - Existe uma soleira com 0.04m de altura, não regulamentar. - O puxador pela parte exterior é fixo e por isso não facilita o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se num só piso, openspace, e não existem desníveis no seu interior. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição têm espaço de passagem e de manobra. 	
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem portas interiores de acesso a dependências com 0.73m de largura e por isso não são regulamentares. - O design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, permitindo o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada e que permite espaços de passagem e de manobra amplos. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, e as existentes não têm espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - O balcão de atendimento tem dimensão regulamentar (feito por secretária). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

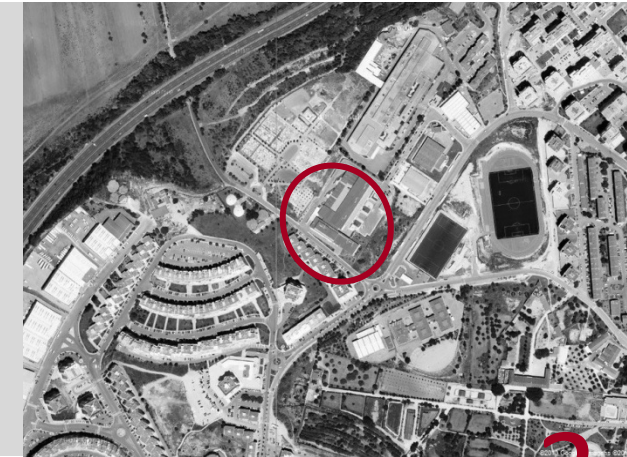
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.1.5. Estacionamento
▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas
▪ Portas de entrada	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Soleiras de entrada	Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 3.2.2.2. Portas
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 3.2.3.4 Sinalética

Identificação

Designação: Casa da Juventude de Póvoa de Santa Iria

Localização: : Rua da Quinta da Piedade


Descrição, Função ou Uso do Edifício: É um espaço concebido para conciliar o lazer e a formação.



3.3.27

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. Os passeios são abrangentes. - Não existem passadeiras nas proximidades. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, no entanto existe um parque de estacionamento privado situado à cota da entrada principal. - A organização do mobiliário urbano existente por vezes obstrui os passeios da via pública. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Deve ser previsto a colocação de um lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A cota interior do edifício é mais elevada que a do exterior. O acesso é feito por meio de escadas. - O acesso às escadas é feito por um portão de folha dupla e cada folha tem 1m de largura, regulamentar. No entanto existe uma soleira com 0,09m de altura, não regulamentar e o puxador não permite o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. - A escada de acesso à entrada do edifício tem dimensões regulamentares e o corrimão tem 0,85m de altura, regulamentar, no entanto é unilateral. - A porta de entrada do edifício é constituída por duas folhas e cada uma tem 0,77m de largura, não regulamentar. - O puxador é de alavanca e por isso permite o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este estabelecimento situa-se no segundo piso do edifício da piscina municipal. O acesso é feito por escadas e por elevador. - O elevador não tem dimensões regulamentares. Os botões interiores têm escrita Braille e alto-relevo. - As escadas não têm dimensões não regulamentares. O corrimão é unilateral. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição são amplos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dimensões do elevador regulamentares devem ter 1,10mX1,40m, porta de 0,80m, guarda entre os 0.875m e os 0.925m. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso a dependências são regulamentares quanto à sua largura. - Nem sempre o design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada e que permite espaços de passagem e de manobra amplos. - Existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, contudo apresenta-se incompleta e por isso não regulamentar. - O balcão de recepção e de atendimento situa-se na entrada e é feito por meio de secretária com altura regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve ser devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

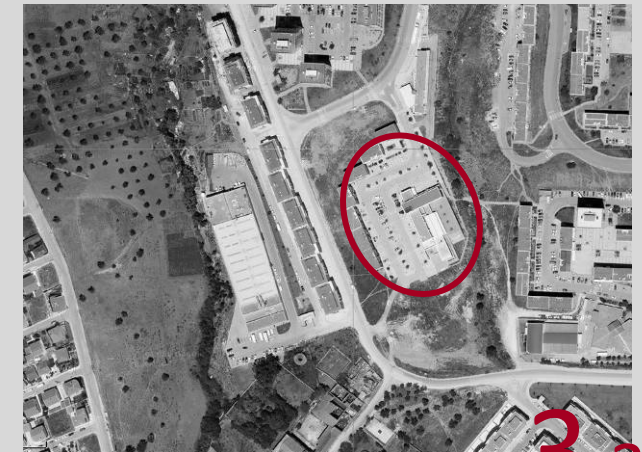
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Casa da Juventude de Vialonga

Localização: Rua Antero de Quental


Descrição, Função ou Uso do Edifício: Dedicada a sua actividade aos jovens do Concelho procurando, de forma abrangente, dar visibilidade aos seus projectos e iniciativas, promovidas quer de forma associativa ou individual.



3.3.28

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular. Os passeios são abrangentes. - Existe passadeira e os respectivos rebaixamentos nos passeios adjacentes, contudo a passadeira não está perceptível. - Existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, mas este não é regulamentar devido à falta da respectiva faixa lateral de 1m e à falta da sinalização no pavimento. - O mobiliário urbano existente direcciona-se para um design não inclusivo, como papeleiras, floreiras, bancos e iluminação. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deve ter 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem duas entradas possíveis no edifício. A entrada principal de nível, e a entrada secundária. Esta entrada secundária situa-se numa cota mais alta que o exterior e o acesso é feito por escadas e por rampa. - O pavimento da rampa não é regular e não existe corrimão de apoio. As escadas têm dimensões não regulamentares devido à altura do espelho (0,19m). - A porta da entrada principal é composta por duas folhas de abrir e cada folha tem 0,75m de largura, não regulamentar. O acesso é de nível. - O puxador é fixo e por isso não facilita o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 75cm e 90cm. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em três pisos e o acesso é feito por escadas e por elevador. - As escadas embora tenham dimensões regulamentares, são vazados e por isso não são regulamentares. O corrimão está a uma altura não regulamentar (0.92m). - A cabine do elevador bem como a porta de entrada têm dimensões regulamentares. - Existem alguns desníveis em acessos a algumas dependências. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição são amplos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso a dependências não são regulamentares devido à sua largura, pois têm dimensão inferior à estipulada em regulamento. - O design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, permitindo o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os balcões de atendimento não têm dimensões regulamentares. Balcões com 1.04m e 1,20 de altura sem rebaixo. - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada e que permite espaços de passagem e de manobra amplos. - Existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, contudo encontra-se incompleta devido à falta de betoneira de alarme e ralo de pavimento e o espelho não é regulável. - No auditório existe um lugar próprio para pessoas com mobilidade reduzida e o acesso é por rampa que tem inclinação não regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve ser devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12% (dependendo do seu comprimento) com duplo corrimão com elemento preênsil a 75cm e 90cm. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

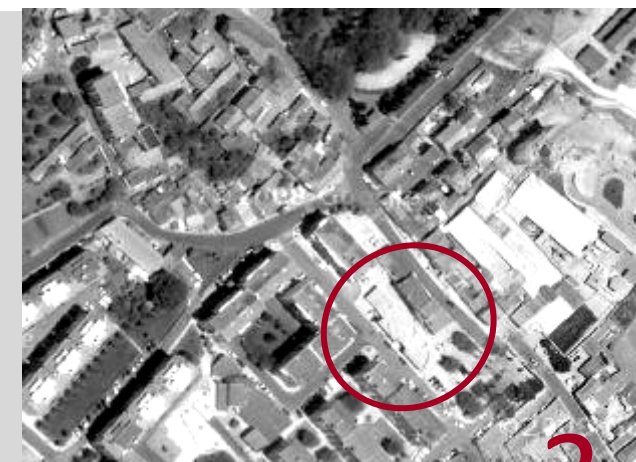
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Casa da Juventude do Sobralinho




Localização: Rua Dr. Miguel Bombarda


Descrição, Função ou Uso do Edifício: A casa da Juventude é um espaço que dedica a sua actividade aos jovens do Concelho procurando, de forma abrangente, dar visibilidade aos seus projectos e iniciativas, promovidas quer de forma associativa ou individual.



3.3.29

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento exterior do edifício é irregular, com muita inclinação. As dimensões dos passeios não regulamentares, obrigando as pessoas a transitarem pela faixa automóvel. Em alguns pontos destaca-se a ausência de passeio. - Existem passeadeiras nas proximidades, contudo não são regulamentares. - Nas proximidades não existe lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - O acesso ao edifício por pessoas com mobilidade reduzida é feito no extremo das escadas (não regulamentares, ausências de corrimão), onde a rua e a cota de entrada do edifício é de nível. - O mobiliário urbano não tem um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Deve ser prevista a colocação de um lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - Os degraus devem ter uma guarda a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada do edifício é de abrir e de folha dupla (0,79m), não regulamentar. - O puxador da porta é regulamentar, facilitando a utilização de pessoas com mobilidade reduzida. - A soleira é não regulamentar (altura 0,03m). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se num único piso, contudo existe um desnível no interior de 0,64m, vencido por umas escadas não regulamentares devido à ausência do corrimão e ausência de faixas antiderrapantes. - Não existe mobiliário a condicionar os percursos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões das portas interiores variam quanto à sua dimensão, sendo todas as portas de vão inferior a 0,77m não regulamentares. - Os puxadores das portas têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista a substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária para pessoas com mobilidade reduzida são não regulamentares. Ausência de algum equipamento e acessórios obrigatórios segundo o decreto-lei. - As salas são amplas, niveladas e sem mobiliário a condicionar percursos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve ser devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Centro Comunitário de Alverca

Localização: Rua João Tarré Ribeiro Alverca - Vila Franca de Xira


Descrição, Função ou Uso do Edifício: É um espaço de acção Social e de apoio à comunidade.



3.3.30

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os pavimentos e percursos são irregulares e em algumas situações as dimensões e os acessos não são regulamentares. - Existem passeadeiras nas proximidades, contudo estas são não regulamentares pois não são rebaixadas, dificultando a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida. - Existe parque de estacionamento direccionada para pessoas com mobilidade reduzidas mas este não se encontra regulamentar. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida deve ter 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - Devem ser eliminadas e/ou rectificação de todas as soleiras/degraus superiores a 0,02m e sejam o único acesso à entrada. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A dimensão das portas de entrada são de folha simples, com um vão livre de 0,90m, regulamentar. - As soleiras não regulamentares, altura superior a 0,02m . - Os puxadores das portas não tem o design mais indicado dificultando a utilização a pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em dois pisos. Existe vários desníveis no seu interior. Como não existe elevador é impossível a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida neste edifício. - Os acessos horizontais em determinados pontos não tem largura regulamentar, (1,00m). - Não existe mobiliário a travar o percurso. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões das portas interiores variam de 0,56m a 0,90m. Existem portas de folha simples e duplas. As dimensões inferiores a 0,77m são não regulamentares. - Não existem soleiras no interior do edifício. - Os puxadores das portas não têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atendimento é feito por secretária, regulamentar. - Não existem Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade. - Não existe mobiliário a condicionar percursos nas dependências. - As dependências são amplas e sem desníveis, regulamentares. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

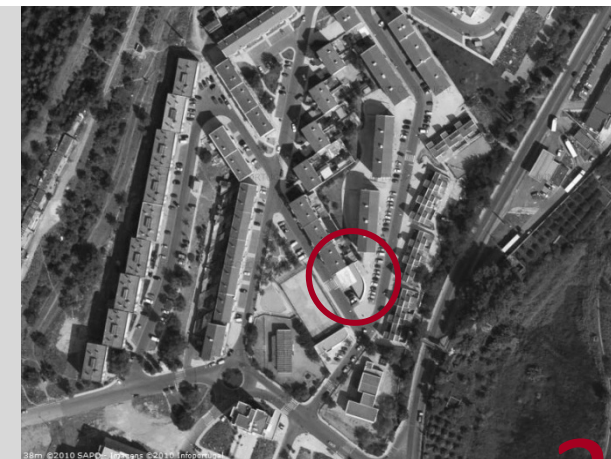
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Centro Comunitário de Povos

Localização: Bairro Municipal de Povos (PER)

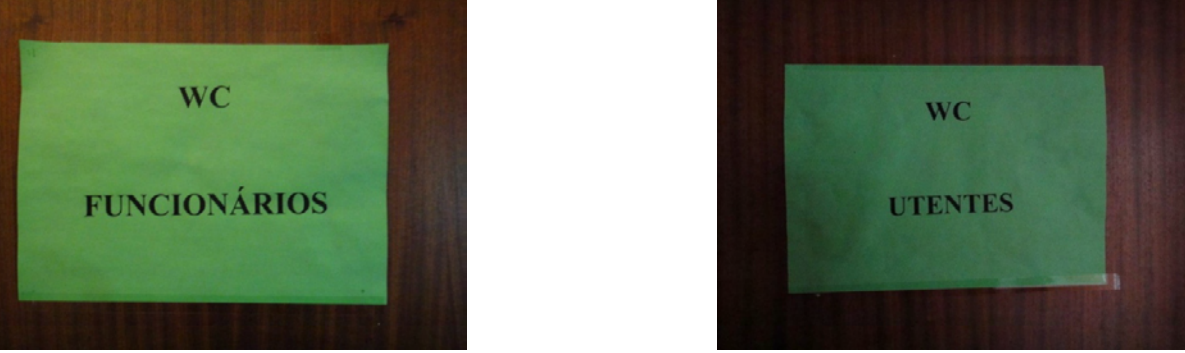
Descrição, Função ou Uso do Edifício: Espaços de apoio que visam ajudar pessoas desfavorecidas como idosos e/ou crianças.



3.3.31

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material regular, passeios abrangentes, contudo nem sempre é nivelado. - Como existe uma pequena diferença de cotas, o acesso faz-se através de uma pequena rampa e de uma pequena escadaria. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Deve ser prevista a colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada é constituída por duas folhas de abrir em que cada uma delas tem 0,51m de largura, não regulamentar. - A soleira tem 0,04m de altura, não regulamentar. - Os puxadores não são de alavanca e por isso não regulamentares pois dificulta o seu manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em 3 pisos (piso -1, piso 0 e piso 1) e o acesso é feito exclusivamente por escadas. - As escadas não são regulamentares devido à sua largura (1,10m) que é inferior à estipulada em regulamento. O corrimão está a 0.82m de altura, não regulamentar. - Por vezes a disposição do mobiliário não permite o fácil acesso. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição são amplos. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem portas interiores que têm largura inferior à largura mínima regulamentar. - O design dos puxadores das portas nem sempre apresenta um design inclusivo, tornando difícil o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Por vezes a disposição do mobiliário não permite o fácil acesso. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida e as instalações sanitárias existentes não têm espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - Os balcões de atendimento têm dimensões regulamentares. - O acesso ao terraço exterior, situado no piso 1, não é acessível devido a ter um degrau no interior com 0.15m de altura. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida. - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
▪ Criação de Percurso Acessível	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.1.5. Estacionamento
▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados)	Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas
▪ Portas de entrada	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Soleiras de entrada	Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus
▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias)	Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias
▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida	Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias
▪ Dimensionamento de Portas	Ponto 3.2.2.2. Portas
▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento	Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento
▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética	Ponto 3.2.3.4 Sinalética

Identificação

Designação: Gabinete local de acção social de Castanheira do Ribatejo

Localização: Rua da Solidariedade

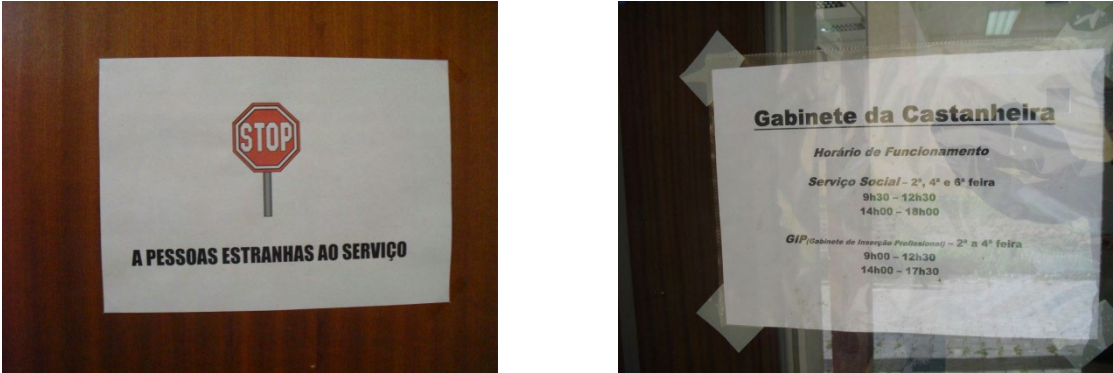
Descrição, Função ou Uso do Edifício: O Gabinete de Acção Social tem como objectivo assegurar infra-estruturas e serviços que promovam o bem-estar social da população, procurando responder às suas necessidades de uma forma diversificada e articulada com outras instituições.



3.3.32

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios são amplos no entanto pavimentados em material irregular. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - Não existem passeadeiras na envolvente próxima ao edifício. - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Deve ser prevista a colocação de um lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada é de folha dupla mas só possui vão útil com largura superior ao mínimo regulamentar (0,87m) quando abertas ambas as folhas. - A entrada no edifício é precedida de 3 degraus, não havendo outro acesso alternativo. Verifica-se a ausência de corrimão de ambos os lados, bem como de faixa antiderrapante e de aproximação visual em cor e textura contrastante. - O puxador apresenta um design não inclusivo que dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras/degraus superiores a 0,02m e sejam o único acesso à entrada. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício organiza-se num só piso sem desníveis no seu interior. - A circulação horizontal cumpre vão útil com largura regulamentar. 	
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem várias portas com medidas inferiores ao mínimo regulamentar de 0,77m. - A entrada para as diferentes dependências é sempre nivelada. - O design dos puxadores em forma de maçaneta dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser feita a substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida. - O atendimento é feito através de secretárias a altura regulamentar, facilitando assim o atendimento de pessoas com mobilidade reduzida. - As dependências são amplas e com mobiliário organizado permitindo zonas de passagem e manobra abrangentes. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

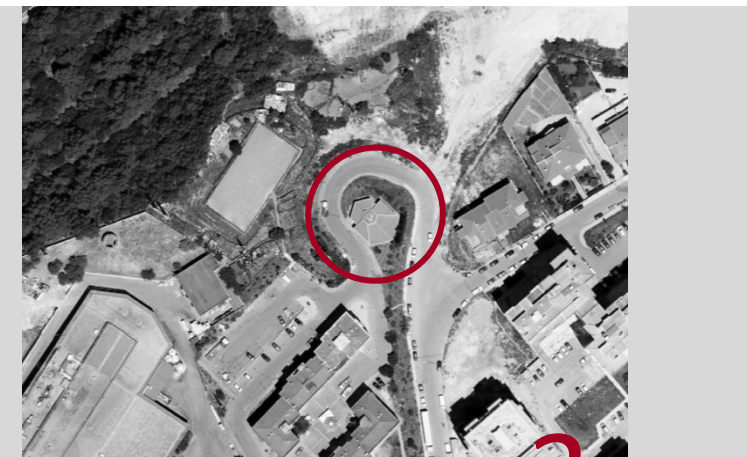
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	<p>Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Gabinete Local de Póvoa de Iria

Localização: Rua da Mata

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Espaços de apoio que visam ajudar pessoas desfavorecidas como idosos e/ou crianças.



3.3.33

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material regular. - Os passeios são estreitos e por vezes não têm largura mínima regulamentar. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - Não existe passadeira nas proximidades. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutro corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - A colocação de um lugar exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A cota interior do edifício é mais elevada que a do exterior. O acesso é feito somente por três degraus exteriores. - Os degraus têm dimensões regulamentares, mas não existe corrimão. - A porta de entrada do edifício é composta por duas folhas em que cada folha tem 0,79m de largura, apesar de garantir a passagem não é regulamentar. - O puxador é fixo e por isso dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras/degraus superiores a 0,02m e sejam o único acesso à entrada. - Todas as portas de entrada devem ter um vão mínimo livre de 0,87m conforme o definido na legislação. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se num só piso, estilo openspace. Existe alguns desníveis no interior. - Os corredores, átrios e espaço de distribuição permitem espaço para passagem e para manobra. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de cotas e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de rampas ou plataformas elevatórias.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - As portas interiores de acesso a dependências não são regulamentares devido à sua largura, pois têm medidas inferiores à estipula em regulamento. - Nem sempre o design dos puxadores das portas está direccionado para um design inclusivo, tornando difícil o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser feita a substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada e que permite espaços de passagem e de manobra amplos. - Não existe Instalação Sanitária dirigida a pessoas com Mobilidade Reduzida, contudo existe espaço para adaptação e colocação dos respectivos equipamentos. - O balcão de atendimento não tem dimensões regulamentares. Balcão da atendimento com 1.14m de altura. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
Não existe sinalética neste edifício.	Sinalética - Ausência de sinalética.	Propõe-se: - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	Ponto 3.2.1.5. Estacionamento
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portas de entrada 	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: dimensões dos acessos horizontais 	Ponto 3.2.2.3. Acessos Horizontais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	Ponto 3.2.2.2. Portas
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	Ponto 3.2.3.4 Sinalética

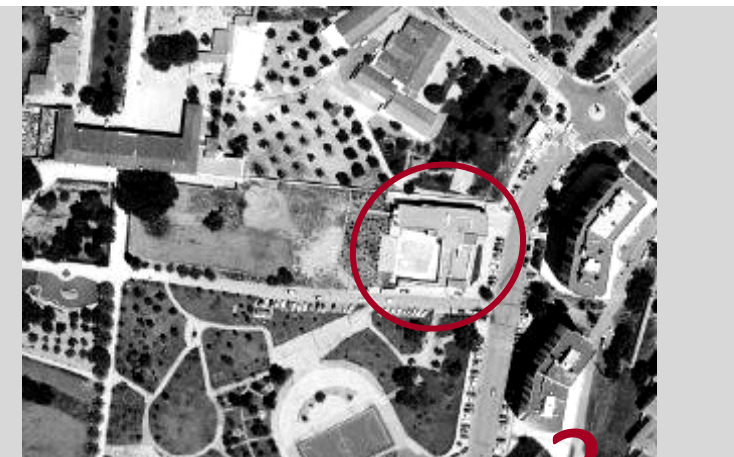
SAÚDE

Identificação

Designação: Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria

Localização: Avenida D. Vicente Afonso Valente Povo de Santa Iria

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Local onde se presta uma atenção primária de saúde a indivíduos e famílias, considerada como elementos de uma comunidade com os seus problemas, necessidades e comportamentos.



3.3.34

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - As passeadeiras nas proximidades nas proximidades são regulamentares. - Os pavimentos e percursos são irregulares e em algumas situações as dimensões e os rebaixos não são regulamentares. - Existem dois lugares de estacionamento dirigido a pessoas com mobilidade reduzida com sinalização vertical e horizontal, contudo não tem dimensões regulamentares. - A rampa de acesso ao centro de saúde tem inclinação, largura e corrimão regulamentar, contudo o espaço de manobra no início da rampa não é suficiente, o que dificulta a entrada e saída de pessoas em cadeira de rodas. - O corrimão das escadas é não regulamentar, pelo facto de não se prolongar 0,30m das escadas. - O mobiliário urbano não tem um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar exclusivo de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida deve apresentar 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutro corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada de acesso ao edifício são de folha dupla, com um vão de 0,89m, regulamentar. - A soleira de acesso ao edifício é regulamentar. - O puxador da porta, barra vertical é não regulamentar, dificultando o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício estrutura-se em 3 piso. Não existem desníveis nem rebaixos nos pavimentos. - O elevador tem dimensões regulamentares. - As escadas de acesso aos diferentes pisos são regulamentares quanto à sua dimensão, contudo o corrimão tem 1m de altura, não tem os 0,30m de avanço da escada nem existem faixas antiderrapantes, logo são não regulamentares. - Os acessos horizontais são amplos. - Não existe mobiliário a travar o percurso. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os degraus devem ter guarda a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e deve iniciar o vão da escada 0,30m de avanço. Todos os degraus devem ter faixas antiderrapantes.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensão das portas interiores é de 0,85m, regulamentar. Existem portas de folha simples, duplas e com aba. - Não existem soleiras nem desníveis. - Os puxadores das portas têm o design mais indicado para uma utilização facilitada e apropriada a pessoas com mobilidade reduzida. 	
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - O balcão de atendimento é rebaixado 0,85m, contudo não é vazado dificultando a aproximação de pessoas com mobilidade reduzida. - As Instalações Sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida não são regulamentares, pela ausência de equipamento e acessórios que são referidos no decreto-lei. - Os gabinetes são amplos e sem mobiliário a condicionar o espaço. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - A Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve ser devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Centro de Saúde de Alhandra

Localização: Rua João de Deus - Alhandra


Descrição, Função ou Uso do Edifício: Espaço de acesso ao conhecimento através da consulta e requisição de livros vídeos e outros formatos.



3.3.35

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os passeios nem sempre possuem um vão útil regulamentar. - Não existe estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida. - As passeadeiras não possuem rebaixamento de passeio - O mobiliário urbano bem como a sua localização no espaço não está direccionado para um design inclusivo. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutra corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - Deve ser prevista a colocação de um lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5.00X (1.00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - A porta de entrada possui vão útil com largura regulamentar. - A soleira da porta de entrada é nivelada - O puxador apresenta um design não inclusivo que dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O edifício organiza-se em 5 pisos. O acesso ao piso superior só pode ser feito através de escadas, uma vez que não existe elevador. - As escadas têm degraus com medidas regulamentares, bem como corrimão a altura regulamentar. No entanto verifica-se a ausência de faixa antiderrapante e de aproximação visual em textura e cor contrastante. - A circulação horizontal cumpre vão útil com largura regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista uma solução para vencer diferenças de pisos e permitir assim a sua utilização por pessoas com mobilidade reduzida através por exemplo de elevadores ou plataformas elevatórias. - As escadas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante. - Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1,20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem várias portas com medidas inferiores ao mínimo regulamentar de 0.77m. As portas de folha dupla, apenas atingem o mínimo regulamentar quando abertas ambas as folhas. - As portas de entrada para os diferentes pisos possuem soleira com altura superior ao máximo regulamentar de 0.02m, e vão útil inferior ao mínimo regulamentar de 0.87m. - O design dos puxadores em forma de maçaneta dificulta o manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista a substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. No caso de portas de duas ou mais folhas, pelo menos uma destas deve apresentar o dimensionamento regulamentar. - A eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não existe instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida. - O balcão de atendimento ao público não possui uma zona rebaixada a uma altura regulamentar. - As dependências são amplas e com mobiliário organizado permitindo zonas de passagem e manobra abrangentes. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A área de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Deve ser criada uma Instalação Sanitária dirigida a pessoas com mobilidade reduzida devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar de algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta um design, localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

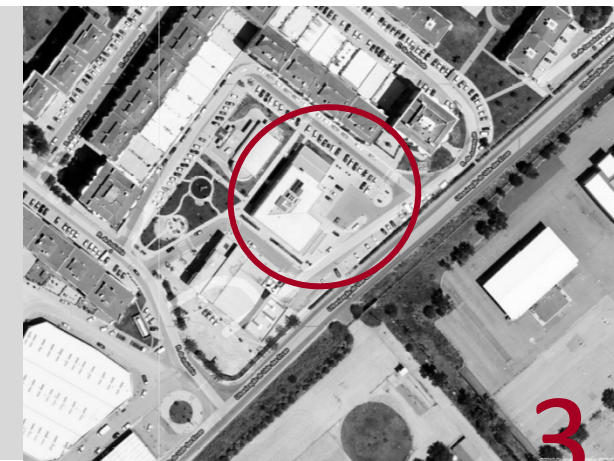
Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>

Identificação

Designação: Centro de Saúde de Alverca

Localização: Quinta das Drogas, Rua da Juventude, Alverca

Descrição, Função ou Uso do Edifício: Pequena unidade funcional multiprofissional (médicos, enfermeiros e administrativos), com autonomia funcional e técnica, que presta cuidados de saúde primários personalizados. Configura um modelo organizacional leve e flexível e devem estar integradas em rede com as outras unidades funcionais do centro de saúde.



3.3.36

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Acesso exterior ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço exterior público envolvente ao edifício em estudo tem os acessos pavimentados com um material irregular e os passeios são abrangentes. - Existem rebaixamentos na zona da passeadeira, no entanto existem obstáculos como mecos de protecção. - Existe um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, no entanto falta a sinalização horizontal, a respectiva faixa lateral de 1m e o respectivo rebaixamento no passeio adjacente. Existe estacionamento abusivo. - O mobiliário urbano existente direcciona-se para um design não inclusivo, como papeleiras, caldeiras de árvores, bancos, mecos e iluminação. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O pavimento deve ser corrigido para que a sua utilização seja feita de uma forma confortável e sem barreiras. - O lugar de estacionamento exclusivo para pessoas com mobilidade reduzida com 2,50X5,00X (1,00m lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical. - Os canais de circulação pedonal devem ser organizados de forma a terem um corredor com 1,2m livres de obstáculos e tudo o que corresponde a infra-estruturas e outros equipamentos (mobiliário urbano) devem estar localizados noutro corredor contíguo a este e sem se constituir como barreira. - O mobiliário urbano deve estar direccionado para um design inclusivo.
	<p>Acesso ao edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem duas entradas no edifício: uma entrada principal, e uma entrada secundária, própria para situações mais emergentes. - O acesso à entrada principal tem uma soleira dupla em que a primeira soleira tem altura não regulamentada (0,04m). A porta de entrada é composta por duas folhas em que a largura total é de 1,82m, regulamentar. Estas portas de entrada costumam estar sempre abertas e após estas, existe uma porta automática. O puxador permite o fácil manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. - A entrada secundária tem um patamar exterior que tem de altura 0,04m e uma soleira de entrada 0,03 de altura, não regulamentares. A porta é constituída por duas folhas de abrir e tem portas secundárias automáticas. Este acesso não se encontra sempre aberto. - Os puxadores são de alavanca e por isso regulamentares, pois permitem o fácil manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser prevista a eliminação e/ou rectificação de todas as soleiras superiores a 0,02m. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rodagem do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta. - A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Distribuição no edifício</p> <ul style="list-style-type: none"> - Este edifício estrutura-se em três pisos e são acedidos quer por escadas quer por elevadores. - A cabine do elevador não tem dimensões regulamentares (0.95x1.35m). Os botões do interior não têm alto-relevo nem escrita Braille. - A escada tem largura de 1,10m, não regulamentar e não tem faixa antiderrapante. - Os corredores são largos e os espaços são amplos, o que permite espaços de passagem e de manobra. Os corredores têm também corrimão que esta a altura 0.92m, altura não regulamentar. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dimensões do elevador regulamentares devem ter 1,10mX1,40m, porta de 0,80m, guarda entre os 0.875m e os 0.925m. - Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho), a guarda deve estar a uma altura entre os 0,85m e os 0,90 m e a largura livre das escadas deverá ser de 1,20m. - As escadas e rampas devem apresentar faixas de aproximação de textura e cor contrastantes, no início e fim de cada lanço, devem ainda ostentar um pavimento regular e antiderrapante.
	<p>Acesso a dependências e instalações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Existem algumas portas interiores que têm largura de 0.74m, não regulamentar. - A porta de acesso às instalações sanitárias dirigidas a pessoas com mobilidade reduzida são de correr e têm vão útil de 0.83m no entanto o puxador não permite o fácil manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. - O design dos puxadores das portas nem sempre tem um design inclusivo, tornando difícil um manuseamento por parte de pessoas com mobilidade reduzida. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deve ser feita a substituição e correcção de todas as portas, assegurando um vão mínimo de abertura de 0,77m, mínimo legal. - Os puxadores/fechaduras/trincos devem ter resistência mínima, forma fácil de agarrar com uma mão, não requerer pressão firme ou rotação do pulso e devem ser em forma de alavanca e não de maçaneta. Devem ainda estar situados entre 0,8m e 1,1m e a mais de 0,05m do bordo exterior da porta.
	<p>Dependências</p> <ul style="list-style-type: none"> - As dependências têm a disposição do mobiliário de forma organizada e que permite espaços de passagem e de manobra amplos. - Existem várias Instalações Sanitárias dirigidas a pessoas com Mobilidade Reduzida, mais que uma por piso, mas nem todas têm a betoneira de alarme instalada. - Existem vários balcões de atendimento: o de entrada, recepção (segurança) permite o acesso lateral e o balcão tem de altura 1,10m. Os restantes balcões de atendimento têm de altura 1,11m e um pequeno espaço rebaixado com 0.76m de altura mas não tem largura regulamentar (0.45m) e o acesso não está acessível. 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As Instalações Sanitárias dirigida a pessoas com mobilidade reduzida deve ser devidamente equipada com os respectivos adereços e bem dimensionada, segundo a legislação. - As áreas de atendimento tem que ter uma zona livre para aproximação frontal ou lateral e o balcão terá de ser rebaixado (0,75m a 0,85m) e com uma extensão não inferior a 0,8m para poder ser utilizado por pessoas com mobilidade reduzida. - Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeitos a acção mecânica. - Devem ser previstos lugares especialmente destinados a pessoas com mobilidade reduzida distribuídos por vários pontos da sala e devem estar devidamente dimensionados, conforme a secção 3.6. do regulamento.

Registo Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Proposta de Eliminação das Barreiras Arquitectónicas
	<p>Sinalética</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apesar algumas dependências terem presença de sinalética, esta mostra-se ineficaz, uma vez que apresenta uma localização e dimensionamento não recomendados. - Detectou-se uma completa ausência de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos). 	<p>Propõe-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A melhoria da acessibilidade de informação ao nível das placas de informação, altura, dimensionamento, localização, contraste, Braille e dispositivo luminoso.

Síntese da Eliminação das Barreiras Arquitectónicas:	Remissão para a Orientação Técnica
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relocalização do Mobiliário Urbano para Acesso Exterior Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Elementos Urbanos</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Percurso Acessível 	<p>Ponto 3.2.4. Espaço Exterior Privado: Percurso acessível</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de lugares de estacionamento destinados a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.1.5. Estacionamento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acessos às entradas (rampas e escadas ou degraus isolados) 	<p>Pontos 3.2.1.1., 3.2.1.3. e 3.2.1.4. Soleiras/Degraus, Escadas e Rampas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Soleiras de entrada 	<p>Ponto 3.2.1.1. Soleiras/Degraus</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Distribuição: Localização e dimensões dos acessos verticais (escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias) 	<p>Pontos 3.2.2.4., 3.2.2.5., 3.2.2.6. e 3.2.2.7. Acessos Verticais: escadas, rampas, elevadores e plataformas elevatórias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento e adaptação de Instalações Sanitárias destinadas a Pessoas com Mobilidade Reduzida 	<p>Ponto 3.2.3.2. Instalações Sanitárias</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dimensionamento de Portas 	<p>Ponto 3.2.2.2. Portas</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área de atendimento: dimensionamento do balcão de atendimento 	<p>Ponto 3.2.3.1. Áreas de Atendimento</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e Dimensionamento de Sinalética 	<p>Ponto 3.2.3.4 Sinalética</p>